



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE GOIÁS

1º ADITIVO EM 01 DE JUNHO DE 2016

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “CONTRATANTE”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, PRIMOCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (doravante designada “CONTRATADO”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.011.724/0001-42, situada à Rua P-15, nº 197, quadra P-79, lote 16, Goiânia - GO, CEP 74.543-290, representado neste ato por seu empresário, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 1º ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, firmado em 01 de junho de 2015, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 01 de junho de 2017.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de junho de 2016

ADITIVO EM 01 JUNHO 2016

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - CONTRATANTE

PRIMOCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

Nome: RICARDO F. COELHO
CPF: 016.095.781-54

2. _____

Nome:

CPF:

059 MNSL-A
02 08 16

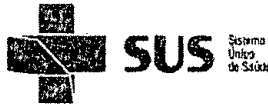


02071606131013094311430 Consulte: <http://extrajudicial.tao.jus.br/selo>
Reconheço verdadeira a assinatura de HERLI MESSIAS DE OLIVEIRA (2304178), por mim identificado e aposta na minha presença. Dou fé.

Goiânia, 26 de julho de 2016.
Em Teste da Verdade.
José Aíves Corrêa Neto



Handwritten signature of José Aíves Corrêa Neto



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS

Goiânia, 18 de maio de 2016.

Ilma. Sra.
Oracília Alves - Setor de Contratos
IGH – Instituto de Gestão e Humanização
Rua Luis Portela Silva, N 511S,
Itaigara, CEP 41.815-260,
Salvador-BA

Assunto: Solicitação de Aditivo de Contrato

Contrato nº 054-NSL

Empresa: PRIMOCAR PEÇAS E SERVIÇOS Ltda-ME CNPJ:08.011.724/0001-42


Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses, podendo ser prorrogado a critérios das partes;

Início: 01/06/2016 Término: 01/06/2017

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, solicitar o Aditivo do Contrato supracitado, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e corretiva em veículo, em prol da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, por um período de 12 meses, bem como a alteração da cláusula contratual Vigência e Prazo para 12 meses, podendo ser renovado a critério das partes; mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribé da Silva Mello
Diretora Administrativa
MNSL / IGH